



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.931 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDORA
MUNICIPAL.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos a servidora **SHEILA GRIZUT DE OLIVEIRA**– matr. nº 8668, concedido pela Portaria nº 23.851, de 09 de Janeiro, a contar de 05/02/2026, restando 20 (vinte) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA
Vice-Prefeito, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 11/02/2026.